



*República Federativa do Brasil*  
*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Progresso*

**LEI MUNICIPAL Nº 2339.08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autoriza o pagamento de despesas com evento incluso no Calendário de Eventos do Município de Progresso/RS e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a premiação do SHOW DE PRÊMIOS CDL, incluso no Calendário de Eventos do Município de Progresso/RS, conforme aprovado pela Lei Municipal nº 2325.08, de 10 de novembro de 2017, no seguinte valor:

a) A importância de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para aplicação em despesas de premiação do **SHOW DE PRÊMIOS CDL**;

**Art. 2º** - O evento é realizado pela Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL em parceria com a Administração Municipal, com recursos orçamentários disponíveis no Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
em 23 de fevereiro de 2018.

  
**GILBERTO GASPAR COSTANTIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**ALENIR ANA CARISSIMI**

Secretária de Administração e Planejamento